

Recebido
15/09/21




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 15/09/21


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 102/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, viabilize a construção de dois banheiros públicos ao lado da junta Militar, localizada na Avenida Padre Evêncio Guimarães, área pública de competência do Município. Solicitamos também que a municipalidade solicite junta a empresa Deso uma ligação de água para a Praça de alimentação onde estão localizados os trailer (carros de lanche), localizados na mesma Avenida.


JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 15 de Setembro de 2021.


Paulo Santos
Vereador
Vice Presidente


Ronicle Soares Oliveira
Vereador


Eduardo Andrade
Vereador


Cássio Mateus Santos Silva
Vereador – Autor


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Romário Silva de Oliveira
Vereador


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário